



EDITAIS

29/10/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

L.O. Nº 37/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 199, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo, SEI 18201.009541/2024.88, Parecer Técnico DCF nº 231/2024, registrada na FEMARH sob o código G-03-01, ao Empreendedor:

NOME: ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
CPF/CNPJ: 566.268.602-59
ENDEREÇO: VICINAL 06, S/N, ZONA RURAL
MUNICÍPIO: CAROEBE/RR

ATIVIDADE: MANEJO SUSTENTÁVEL DE FLORESTAS NATIVAS- PLANO OPERACIONAL ANUAL

ÁREA LICENCIADA: 985,4509 HECTARES

EMPREENDIMENTO: FAZENDA TRÊS CORAÇÕES

ENDEREÇO: VICINAL 03, KM 03, GLEBA BALIZA, MUNICÍPIO CAROEBE/RR

VALIDADE: 25/10/2025

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

Boa Vista/RR, 25 de outubro de 2024.


DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>

